PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Administração
Responsável(is) pela formalização da demanda	Oscar Gilberto Castiglioni

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Aquisição de veículos automotores e maquinário agrícola destinados a atender às demandas das Secretarias do Município de Guaporema/PR

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A contratação pretendida pela Administração Pública Municipal de Guaporema/PR fundamenta-se na imperiosa necessidade de estruturação, renovação e modernização da frota e do maquinário afeto às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Agricultura. A prestação contínua e eficiente dos serviços públicos essenciais depende diretamente de uma infraestrutura logística segura, moderna e plenamente operacional. A presente demanda não se caracteriza como uma despesa discricionária comum, mas sim como a execução planejada e vinculada de recursos externos já garantidos por meio de resoluções estaduais, propostas ministeriais, planos de ação educacionais e convênios federais. A ausência de providências para a incorporação destes bens resultaria na perda ou devolução de recursos essenciais, privando a coletividade de melhorias fundamentais.

A descrição detalhada da necessidade de cada segmento que compõe o objeto da contratação é apresentada a seguir:

Setor de Saúde (Ambulância Tipo B e Veículo de Passeio Hatch)

Ambulância Tipo B (Suporte Básico): O município necessita assegurar o transporte sanitário de pacientes com rapidez, conforto e segurança, especialmente em situações de transferências inter-hospitalares e atendimentos de urgência pré-hospitalar. Esta necessidade foi reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio da Resolução SESA nº 516/2024, habilitou o município de Guaporema a pleitear e receber incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, contemplando especificamente a aquisição de uma ambulância básica.

Veículo de Passeio Tipo Hatch Compacto: A Estratégia Saúde da Família demanda deslocamentos diários e constantes de suas equipes multiprofissionais para visitas domiciliares, campanhas de vacinação e rotinas operacionais da Unidade Básica de Saúde / Unidade de Saúde da Família (CNES 2734613). Essa necessidade está formalizada e respaldada pela Proposta nº 08819126000126001 junto ao Fundo Nacional de Saúde (Ministério da Saúde), destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a UBS por meio de recursos de emenda parlamentar, sendo corroborada também pelas diretrizes de fomento à frota básica da Resolução SESA nº 516/2024.

Setor de Educação (Veículo Tipo Van / Minibus 16 Lugares)

A rede municipal de ensino necessita de suporte logístico intermediário e ágil para o transporte de equipes pedagógicas, alunos do ensino fundamental em atividades extracurriculares, eventos culturais e projetos educacionais regionais. Para suprir essa lacuna sem o emprego ocioso de ônibus de grande porte, a demanda está estruturada no Plano de Ação nº 09032024-068073, vinculado à finalidade de Educação / Ensino Fundamental, garantindo o atendimento por meio de recursos de Emenda Parlamentar destinada a investimentos de capital.

Setor de Agricultura e Desenvolvimento Rural (Trator Agrícola)

O município de Guaporema possui sua base econômica fortemente atrelada à agropecuária. Dados socioeconômicos e diagnósticos do IPARDES apontam um IDH de 0,719 e indicam a

presença de famílias em situação de vulnerabilidade e dependência de programas sociais, com cerca de 250 famílias sobrevivendo diretamente de atividades na zona rural.
A região enfrenta carência crônica de maquinário pesado para apoiar os produtores no preparo de solo, manejo e escoamento de safras expressivas (como cana-de-açúcar, mandioca, milho, soja e citricultura). A aquisição de um trator agrícola novo visa suprir essa carência estrutural, fomentando o desenvolvimento sustentável e fixando o homem no campo. A viabilidade técnica e financeira desta ação é garantida pelo Convênio Transferegov.br nº 958653/2024, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, composto por repasses da União e contrapartida financeira do município.

A aquisição dos quatro itens supracitados atende aos princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público. A modelagem adotada — que assegura a incorporação dos bens ao patrimônio municipal juntamente com o plano de manutenções preventivas embutido — garante a legalidade estrita na aplicação de verbas vinculadas a investimentos, suprindo as deficiências logísticas históricas das Secretarias Municipais de Guaporema/PR.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo máximo estimado para a contratação é de **R$988.655,46 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Item	Descrição	Unidade
01	**Ambulância Tipo B** (Suporte Básico), equipada conforme Resolução SESA nº 516/2024. 1. Características do Veículo Base e Cabine: Tipo de Veículo: Conforme definição do Ministério da Saúde para Ambulância de Transporte Tipo B. Veículo tipo furgão comercial, longo e de teto alto, original de fábrica, 0 km, modelo do ano de fabricação/entrega ou posterior, cor branca.	Unid.

Item	Descrição	Unidade
	Dimensões e Capacidade: Volume mínimo do compartimento de 12 m³. Comprimento total aproximado de 5.900 mm, distância entre-eixos de 3.700 mm e Peso Bruto Total (PBT) homologado de 3.500 kg. Rodado simples. Motorização e Transmissão: Motor a diesel com potência mínima de 165 CV. Transmissão Automática ou manual de no mínimo 6 velocidades. Alternador de 220A 14V. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. Direção e Suspensão: Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. Volante escamoteável com ajuste de altura e profundidade. Estrutura de Segurança: Construído em aço automotivo, com carroceria monobloco ou montada sobre chassi original de fábrica. Fabricado com padrão de segurança de absorção otimizada de impactos, fornecendo estrutura com reduzida deformação e transferindo as forças oriundas de colisão (frontal e lateral) para a estrutura inferior adaptada. Airbags de fábrica (air-bag duplo), faróis de neblina e tacógrafo digital. Rodas e Pneus: Rodas em aço aro 16x6.5 (ou superiores) com pneus 235/65 R16C. Os pneus deverão estar obrigatoriamente equipados com selante de pneu profissional, preventivo e reparador de furos de até 12 mm para veículos leves e até 20 mm para pesados. Composto por fibra Kevlar, aramida, polímeros granulados à base de borracha e PVC, garantindo alta performance e blindagem física. O selante não deve conter químicos à base de colas, possuir validade indeterminada e não ser nocivo ao conjunto roda e pneu (FISPQ balizada pela ABNT). Cabine e Conforto: Capacidade para duas pessoas na cabine, com acesso interno ao salão de atendimento. Banco do motorista com ajuste de altura, distância, encosto e lombar. Ar-condicionado nos dois ambientes, vidros e travas elétricas nas portas por sistema remoto, retrovisor elétrico. Kit multimídia completo instalado, computador de bordo com indicação de autonomia, sensor e câmera de ré. Porta lateral direita corrediça e portas traseiras.	

Item	Descrição	Unidade
	2. Revestimento e Compartimento do Paciente Isolamento e Revestimento: Isolamento termoacústico. Revestimento interno nas laterais e teto em Fibra de Vidro (PRFV), sem emendas (superior ao ABS para assepsia), lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares, evitando proliferação de fungos, bactérias e vírus. Acabamento em Sicaflex para vedação de todos os cantos. Apresentar laudo da pintura ou proteção comprovando que são utilizados materiais antimicrobianos, tornando a superfície bacteriostática. Piso: Antiderrapante em fibra de vidro, à prova d'água, conforme ABNT NBR 14.561/2000. Acesso e Vidros: Janelas na porta lateral do tipo de correr (permitindo ventilação natural) com película opaca/jateada, e janelas opacas nas portas traseiras. Aplicação de insulfilm nos vidros da cabine conforme regras definidas pelo CONTRAN. Segurança Antichamas: Apresentar ensaio de flamabilidade dos materiais de revestimento interno do habitáculo de acordo com a Resolução CONTRAN nº 498/14, em nome da empresa transformadora. 3. Mobiliário e Assentos Projeto Geral: A distribuição interna deve dimensionar o espaço visando posicionar de forma acessível e prática a maca, bancos, equipamentos e aparelhos. Os materiais fixados na carroceria (armários, bancos e maca) deverão ter fixação reforçada de maneira que não se soltem em caso de acidentes. O projeto dos móveis (lado esquerdo) deverá ser em peça única sem emendas para fácil higienização, com todos os cantos arredondados. Confeccionado em compensado naval de cor clara (superior ao MDF em resistência à umidade), conforme ABNT NBR 14.561/2000. Armários e Balcões: Armário superior utilizando todo o comprimento possível do salão (aprox. 320 mm de altura) com 04 portas. Balcão posicionado próximo às tomadas com bordas de retenção superior (mínimo	

Item	Descrição	Unidade
	de 1.550 mm de comprimento e 330 mm de largura) com 02 portas e bancada para medicamentos. Armário para acondicionamento de 02 cilindros de oxigênio de 16 litros (mínimo 690 mm de comprimento) e armário para acondicionamento de prancha e bateria. Todas as portas devem ser corrediças bipartidas em policarbonato, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas. Banco do Assistente/Médico: Poltrona anatômica giratória com trava, assento e encosto em espuma injetada (densidade mínima 45kgf/m³), revestida em courvin automotivo super resistente e impermeável, com cinto de segurança de 3 pontos. Posicionada entre a cabeceira da maca e a passagem para a cabine, permitindo a mobilidade das pernas do socorrista. Banco Baú Lateral: Capacidade para três pessoas, cantos arredondados, com assento anatômico, encosto de cabeça e coluna individuais em espuma injetada. Revestimento em courvin de fácil higienização na altura da maca da vítima, com cintos de segurança individuais. 4. Sistema Elétrico e Iluminação Energia Auxiliar: Inversor de energia com capacidade de 1.200 Watts. Bateria estacionária em AGM ou Gel auxiliar (12V 100Ah) ligada em paralelo à original do veículo, com sistema de bloqueio de carga. Painel e Tomadas: Painel de comando interno destinado a alojar tomadas, contendo chaves de disjuntores para ventilação/exaustão e iluminação (com teclas iluminadas). O painel deve conter 04 tomadas internas tripolares 110V e 01 tomada interna 12V. Iluminação e Segurança Elétrica: 04 luminárias em LED instaladas no teto do salão de atendimento. Toda a fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios. 5. Sinalização Acústica e Visual Sinalizador Visual: Barra sinalizadora frontal giroflex em LED	

Item	Descrição	Unidade
	(predominância vermelha), com extremidades arredondadas e no mínimo 3 opções de trabalho. Luzes Periféricas: 02 strobos frontais na grade, 03 luzes de emergência superiores em cada lateral, 02 luzes na parte traseira, e 02 faróis direcionais em LED (mínimo 25W) na parte traseira acima da porta. Sinalizador Acústico: Sirene eletrônica com 100W RMS ou superior, contendo 3 tons distintos. 6. Equipamentos Médicos e de Resgate Maca: Retrátil, construída totalmente em alumínio, com comprimento de 1,90 metros, rodízios direcionais, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança. O piso da ambulância deverá ter reforço fixado embaixo de todas as rodas da maca. Oxigenoterapia: Conjunto instalado na lateral interna do veículo para dois cilindros de 16 litros (já funcionando), além de um cilindro de resgate pequeno (3 litros) com acesso pela porta traseira ou lateral. O conjunto deve ser composto por: régua tripla, mangueira de oxigênio trançada, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente. Imobilização: Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados. Na parte inferior, deve possuir suporte para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e pega-mãos. Ventilação e Acessórios: Sistema de ar-condicionado independente no compartimento do paciente, além de instalação de sistema de ventilação/exaustão. Corrimão fixado no teto para fixação de soro fisiológico. 7. Certificações, Padronização e Garantia Documentação Obrigatória: Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente à marca e modelo do veículo ofertado pela empresa transformadora; e Comprovante de Capacidade	

Item	Descrição	Unidade
	Técnica (CCT) emitido pelo INMETRO. Identidade Visual: Plotagem no padrão APSUS, conforme manual vigente da Secretaria Requisitante. Adequações e Entrega: Em caso de pequenas alterações nas dimensões (se necessárias em armários, balcões e assentos) para adequação ao veículo base, o projeto deve ser encaminhado para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde sem interferência no prazo de entrega. A entrega técnica deverá conter as informações e treinamento de funcionamento do veículo e do sistema de atendimento. Assistência Técnica: A empresa fornecedora/montadora deve ter rede ou concessionária autorizada num raio máximo de 200 Km do município de Guaporema/PR. Garantia: Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses para o veículo, implementos e maca, sem limite de quilometragem. PLANO DE REVISÕES PREVENTIVAS E GARANTIA: A licitante vencedora deverá incluir no valor global de sua proposta o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas programadas do veículo base (furgão), abrangendo o período até o veículo atingir a marca de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados ou o término da garantia de fábrica (o que ocorrer primeiro). Este plano deve obedecer rigorosamente ao cronograma do manual do fabricante, contemplando o fornecimento de todos os insumos, peças de substituição obrigatória (como filtros, óleos, fluidos e anéis de vedação) e a respectiva mão de obra especializada. Todas as revisões exigidas neste plano deverão ser executadas obrigatoriamente em rede de concessionárias ou oficinas autorizadas da marca do fabricante do veículo, assegurando a manutenção da garantia original de fábrica. Não caberá à Administração Pública qualquer ônus financeiro adicional relativo a estes serviços de revisão preventiva obrigatória durante a vigência da quilometragem ou prazo estipulados.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descrição	Unidade
02	**Veículo Tipo Van / Minibus 16 lugares** (15 passageiros + motorista), conforme Plano de Ação nº 09032024-068073. Tipo Van/Minibus para transporte de passageiros, novo (zero quilômetro / primeiro emplacamento). Ano de fabricação e modelo correspondente ao ano em curso (2026/2026) ou superior, com fabricação máxima de 06 (seis) meses anteriores à data de entrega. Capacidade mínima total de 16 (dezesseis) lugares, incluindo o motorista. Carroceria tipo teto alto, com altura interna livre mínima de 1.850 mm (1,85 metros) no salão de passageiros, garantindo a ergonomia e movimentação interna, com distância entre eixos mínima de 3.520 mm. Pintura sólida na cor Branca (ou outra definida pela Administração). Porta lateral direita corrediça deslizante com degrau de acesso facilitado para embarque e desembarque. Portas traseiras duplas (bipartidas/duas folhas), envidraçadas de fábrica, com ângulo de abertura de, no mínimo, 180º (cento e oitenta graus) e sistema de travamento/fixação de segurança nas dobradiças, facilitando o acesso ao compartimento de bagagens e servindo como rota de fuga em emergência. Saída de emergência e janelas laterais e traseiras originais de fábrica. A diesel, 04 (quatro) cilindros, com injeção eletrônica. Potência líquida mínima de 150 cv e torque compatível com a capacidade máxima de carga do veículo, garantindo eficiência em aclives e viagens. Transmissão: Manual com, no mínimo, 6 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré, ou transmissão automática. Tração: 4x2, preferencialmente traseira (para melhor distribuição de peso com passageiros) ou dianteira. Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 70 litros. Direção: Assistida (elétrica, eletro-hidráulica ou hidráulica). Sistema de freios a disco nas 4 (quatro) rodas, equipados com sistema ABS (Anti-lock Braking System) e EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem). Controle e Estabilidade: Equipado obrigatoriamente com Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Assistente de Partida em Rampa (HLA). Airbags frontais duplos (para motorista e acompanhante frontal). Cintos de segurança de 3 (três) pontos retráteis em	Unid.

Item	Descrição	Unidade
	todos os assentos. Câmera de ré integrada e sensor de estacionamento traseiro. Ar-Condicionado: Sistema frontal e traseiro (dutado central no teto), dimensionado para atender a todo o espaço útil do veículo, preferencialmente com saídas direcionais individuais para os passageiros. Assentos individuais e reclináveis para os passageiros, revestidos em tecido de alta resistência. Vidros dianteiros e travas elétricas. Luminárias centrais de teto em LED para iluminação do salão. Volante multifuncional com comandos de som integrados. Sistema de central multimídia (kit de fábrica) com tela sensível ao toque (mínimo de 8 polegadas), conectividade Bluetooth e entradas USB. Previsão ou instalação de TV no salão de passageiros (conforme exigência do órgão). Tomadas de 12V/USB disponíveis. Tacógrafo digital homologado pelo INMETRO instalado e aferido. Sistema de alarme antifurto. Fornecimento de todos os itens de série da linha de montagem e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e CONTRAN (tapetes de borracha para o interior, chave de roda, macaco, triângulo de sinalização, estepe com pneu novo e protetor de cárter). Veículo entregue com emblemas/adesivação institucional e com o primeiro licenciamento e emplacamento totalmente pagos e registrados em nome da Prefeitura Municipal. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses, livre de limite de quilometragem, prestada por rede de concessionárias autorizadas da marca. A rede autorizada deverá ser da região noroeste do Estado do Paraná. O veículo deverá vir transportado até o município de Guaporema, não será aceito retirada em outro município ou concessionaria de outra localidade. A licitante vencedora deverá incluir no valor global de sua proposta o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas programadas do veículo, abrangendo o período até atingir a marca de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados ou o término da garantia de fábrica (o que ocorrer primeiro). Este plano deve obedecer rigorosamente ao cronograma do manual do fabricante, contemplando o fornecimento de todos	

Item	Descrição	Unidade
	os insumos, peças de substituição obrigatória — incluindo, mas não se limitando a: óleos lubrificantes, fluidos de freio e arrefecimento, anéis de vedação, filtros de ar do motor, filtros de óleo, filtros de combustível, bem como os filtros de cabine/ar-condicionado do salão de passageiros e da cabine do motorista — e a respectiva mão de obra especializada. Todas as revisões exigidas neste plano deverão ser executadas obrigatoriamente em rede de concessionárias ou oficinas autorizadas da marca do fabricante do veículo, assegurando a validade da garantia original de fábrica. Não caberá à Administração Pública qualquer ônus financeiro adicional relativo a estes serviços de revisão preventiva obrigatória, fornecimento de peças de desgaste natural previstas no manual ou mão de obra durante a vigência da quilometragem ou prazo estipulados	
03	**Trator Agrícola Novo**, conforme Convênio Transferegov.br nº 958653/2024. Cabinado com ar, com potência mínima de 80 cv, motor a diesel, com tração 4x4, com turbo+intercooler, transmissão 12x12, TDP independente 540 RPM, Levante hidráulico de 3 pontos com capacidade mínima de levante de 3500 kg, barra de tração, controle remoto independente de no mínimo 2 válvulas, Tanque de combustível com capacidade mínima de 100 L, assento ajustável com cinto de segurança, Pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.4-24 R1 (ou correspondente em medida milimétrica) e Pneus traseiros com medidas mínimas de 18.4-30 R1 (ou correspondente em medida milimétrica). Marcas de referência: New Holland (Linha TL5 - modelo TL5.80 ou TL5.90), Case IH (Linha Farmall - modelo 80 ou 90), LS Tractor (Série Plus - modelo Plus 80 ou Plus 90) ou equivalente/superior à estas. A licitante vencedora deverá incluir no valor global de sua proposta o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas programadas do trator agrícola, abrangendo o período até o equipamento atingir a marca de, no mínimo, 1.500 (um mil e quinhentas) horas trabalhadas (conforme	Unid.

Item	Descrição	Unidade
	medição do horímetro) ou o término da garantia de fábrica (o que ocorrer primeiro). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, sem limite de horas (ou limite mínimo compatível com o período), cobrindo motor, transmissão e sistema hidráulico. Este plano deve obedecer rigorosamente ao cronograma do manual do fabricante, contemplando o fornecimento de todos os insumos, peças de substituição obrigatória — incluindo, mas não se limitando a: óleos lubrificantes (motor, transmissão e sistema hidráulico), graxas, fluidos de arrefecimento, anéis de vedação, filtros de ar do motor, filtros de óleo, filtros de combustível, bem como os filtros da cabine e do sistema de ar-condicionado — e a respectiva mão de obra especializada. Todas as revisões exigidas neste plano deverão ser executadas obrigatoriamente por rede de concessionárias ou oficinas autorizadas da marca do fabricante, assegurando a manutenção da garantia original. DO DESLOCAMENTO: As revisões deverão ser realizadas preferencialmente in loco (nas dependências da Administração Pública ou local de operação). Caso a execução in loco não seja possível ou o fabricante exija a realização do serviço em suas instalações, todos os custos logísticos (frete em caminhão prancha, pedágios, seguros, quilometragem técnica e taxa de deslocamento de mecânicos) correrão exclusivamente por conta da licitante contratada. Não caberá à Administração Pública qualquer ônus financeiro adicional relativo a estes serviços de revisão preventiva, peças, insumos ou fretes durante a vigência do período/horas estipulados.	
04	**Veículo de Passeio tipo Hatch Compacto** (0 km), conforme Proposta FNS nº 08819126000126001. Veículo automotor zero-quilômetro, ano de fabricação e modelo não inferiores ao ano da contratação, tipo hatch de porte compacto. Capacidade para 05 (cinco) passageiros. Motorização com	Unid.

Item	Descrição	Unidade
	tecnologia flex (combustível álcool e gasolina), com cilindrada mínima de 1.0 e máxima de 1.6. Direção com assistência hidráulica ou elétrica. Carroceria com 4 (quatro) portas. Câmbio manual de, no mínimo, 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré. Deverá possuir ar-condicionado original de fábrica e trio elétrico (compreendendo, no mínimo, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e sistema de alarme antifurto original ou retrovisores com ajuste elétrico). Porte e Capacidade de Carga: Para garantir a ergonomia e o transporte adequado de materiais, o veículo deverá possuir distância entre-eixos mínima de 2,5 metros e porta-malas com capacidade volumétrica mínima de 300 (trezentos) litros. Segurança e Tecnologia: Sistema de freios ABS, Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC), Controle de Tração (TC) e Assistente de Partida em Rampa (Hill Holder). Painel com computador de bordo e sistema de áudio ou central multimídia original de fábrica. Entrega e Garantia: Garantia total de fábrica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado, licenciado, com IPVA, seguro obrigatório e demais taxas do ano vigente quitadas, acompanhado de manual do proprietário e chave reserva. Assistência Técnica: A rede de assistência técnica autorizada da fabricante deverá possuir filial/concessionária localizada nas região Noroeste do Paraná para viabilizar as manutenções em garantia. Marcas de referência (Art. 41, I, "b", Lei 14.133/21): Renault Stepway 1.0 MT, Citroën C3 Feel 1.0 MT, Volkswagen Polo Track 1.0 MT, Hyundai HB20 Comfort 1.0 MT, Fiat Argo 1.0 MT e/ou equivalente/superior. O veículo ofertado deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem. A Contratada (ou a montadora do veículo fornecido) deverá disponibilizar o plano de revisões preventivas obrigatórias para a manutenção da garantia, conforme o manual	

Item	Descrição	Unidade
	do proprietário. Para fins de avaliação da proposta e economicidade, o custo total das revisões obrigatórias até os 30.000 km (ou 36 meses) será exigido já embutido no valor global do veículo cobrir integralmente: Mão de obra especializada; Peças de substituição obrigatória (ex: óleo do motor, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível, velas de ignição, fluidos, anéis de vedação, conforme estipulado no manual de cada fabricante para a respectiva quilometragem). As revisões obrigatórias deverão ser executadas exclusivamente em concessionárias autorizadas pela fabricante. Visando a viabilidade logística e a economicidade para a Administração Pública, a licitante vencedora deverá garantir que exista pelo menos uma concessionária autorizada ou oficina credenciada da marca para a realização das revisões na região noroeste do Paraná. Caso a distância seja superior, o custo e a logística de deslocamento do veículo (guincho ou motorista) para as revisões obrigatórias correrão por conta da Contratada.	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

O grau de prioridade da presente contratação é classificado como **ALTO**, justificando-se pela convergência de fatores críticos de interesse público, obrigações legais, continuidade de serviços essenciais e vinculação estrita a fontes de recursos externos com prazos de vigência determinados.

A prioridade estratégica da aquisição da frota e do maquinário para o município de Guaporema/PR fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Essencialidade dos Serviços Públicos Afetados

- **Saúde Pública:** Os itens destinados à Secretaria de Saúde (Ambulância Tipo B

e Veículo Hatch Compacto) afetam diretamente o atendimento pré-hospitalar de urgência, as transferências de pacientes e a mobilidade das equipes da Estratégia Saúde da Família (UBS), onde a falha ou escassez de transporte representa risco iminente à vida e à integridade dos munícipes.

- **Educação:** A Van de 16 lugares garante suporte intermediário ágil e seguro para o transporte de alunos e equipes pedagógicas, otimizando o atendimento educacional sem a ociosidade de veículos de grande porte.
- **Fomento Agropecuário:** O trator agrícola atende diretamente à zona rural, principal base econômica de Guaporema, prestando apoio essencial no preparo de solo e escoamento de safras para famílias de agricultores e pequenos produtores.

2. Vinculação a Recursos Externos e Risco de Perda de Verbas

- A execução financeira da contratação está amparada por repasses federais e estaduais vinculados (Resolução SESA nº 516/2024, Convênio Transferegov.br nº 958653/2024, Proposta FNS nº 08819126000126001 e Plano de Ação de Emenda Parlamentar nº 09032024-068073).
- Tais instrumentos possuem cronogramas e prazos de vigência estritos estabelecidos pelos órgãos concedentes. A postergação ou paralisação do processo licitatório acarreta o risco severo de **perda, glosa ou devolução dos recursos financeiros**, frustrando a expectativa de investimentos fundamentais para o município.

3. Obsolescência e Deficiência da Infraestrutura Atual

- A administração municipal enfrenta limitações logísticas decorrentes da insuficiência e do desgaste natural da frota atual. A renovação proposta soluciona gargalos operacionais crônicos, reduzindo custos recorrentes com manutenções corretivas em veículos antigos e assegurando maior confiabilidade mecânica.

Portanto, a contratação reveste-se de **caráter prioritário e urgente** no planejamento anual de compras da Prefeitura Municipal de Guaporema/PR, figurando como meta

essencial para a gestão administrativa no exercício corrente.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo Unificado: O prazo máximo para a entrega de **todos os itens** licitados será de **até 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem/Autorização de Fornecimento pela empresa contratada.

Entrega *In Loco*: Os bens deverão ser entregues obrigatoriamente nas dependências indicadas pela Prefeitura Municipal de Guaporema/PR, vedada a exigência de retirada em localidades distantes, transferindo-se integralmente para a contratada os custos e riscos logísticos de transporte.

Regularização Documental Prévia: Os veículos de via pública (Ambulância, Van e Hatch) deverão ser entregues já emplacados, licenciados e com o IPVA, seguro obrigatório e demais taxas do ano vigente totalmente quitados e registrados em nome da Prefeitura Municipal de Guaporema/PR.

Entrega Técnica e Capacitação: O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à realização da entrega técnica formal, que abrangerá a conferência minuciosa de todas as especificações editalícias, verificação de manuais, chaves reservas, kits obrigatórios de fábrica e a capacitação operacional dos servidores municipais designados.

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, em estrita conformidade com o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vigência e a eficácia das obrigações acessórias relativas à garantia de fábrica e ao plano de manutenções preventivas obrigatórias (até 50.000 km para os veículos leves,

van e ambulância; e até 1.500 horas trabalhadas para o trator agrícola) estender-se-ão pelo período necessário ao cumprimento integral de tais metas, blindando o erário municipal contra despesas correntes de manutenção durante a fase de maior exigência mecânica dos ativos.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por comissão ou gestores formalmente designados por meio de portaria específica da Prefeitura Municipal de Guaporema/PR, competindo-lhes o registro de ocorrências, a emissão de termos de recebimento provisório e definitivo, e o controle rigoroso da conformidade dos bens entregues com as exigências editalícias.

OSCAR GILBERTO CASTIGLIONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO